

ESCOLA BELO PORVIR
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 20 dias, do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Porvir situada Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Eptaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03, publicado no D.O.E. nº 13.646, de 31/10/2023, estando presentes os membros **Andréa Bastos dos Santos, Maria Eunice do Nascimento Bello e Josué Fernandes dos Santos**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente e serviços* (Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Eptaciolândia-Acre), para atender a necessidade da Escola Belo Porvir, no município de Eptaciolândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 03/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.G.S PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**, com material de higiene e limpeza e material permanente, a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME**, com material de higiene e limpeza e material permanente e serviços, a empresa **NORTE SERVIÇOS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**, a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** com material de higiene e limpeza e serviços, a empresa **M. S. DOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA** com o lote de gás. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE**, sendo a empresa **M.G.S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** vencedora dos itens de material de higiene e limpeza com o valor de R\$ 2.994,00 (Dois novecentos e noventa e quatro reais) material permanente com o valor de R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais) a empresa **NORTE SERVIÇOS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** vencedora do lote de serviços com o valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 14.274,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Glenda Santos Lima Ribeiro, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Glenda Santos Lima Ribeiro
Josué Fernandes dos Santos
Andréa Bastos dos Santos